

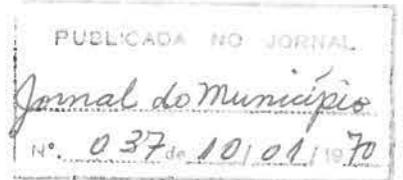


# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1256  
de 25 de novembro de 1.969.



O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25 item V da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1967,

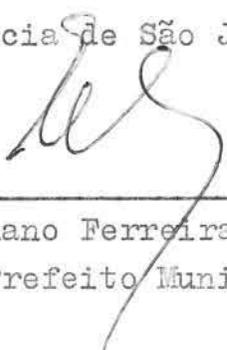
## DECRETA

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

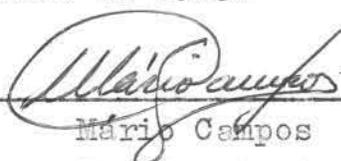
- 3507 - 3210.66 - Subvenções Sociais-Departamento da Fazenda  
1-Comissão Central de Esportes(DEMEFE) .... NCr\$  
NCr\$ 379.000,00 .....
- 3507 - 3210.66 - Subvenções Sociais-Departamento da Fazenda  
2-Auxílio ao Esporte Club de S.J.dos Campos NCr\$  
NCr\$ -, - .....

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
25 de novembro de 1969.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1969.

  
Mário Campos  
Resp.pelo Expediente do D.N.I.

F 16/1/70